

INDICAÇÃO CM / 444/2015

Senhor Presidente,

Senhores vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos A instalação de duas academias de Saúde ao Ar Livre:

- Av. Paranaíba com ruas Paulo Afonso e Cuiabá- bairro Marta Helena;
- Na praça ao lado da Escola Estadual Governador Israel Pinheiro, entre as av. (s) Geraldo Alvares Tavares com Francisco Salviano, bairro Ipiranga.

JUSTIFICATIVA:

Se faz necessário visto que que está citada rua é uma das principais do bairro, possui comércio, que faz deste local, possuir um intenso fluxo de indivíduos. É imprescindível salientar que principalmente no período chuvoso, onde os transtornos serão ainda maiores.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2015.

Aprovado por unanimidade

05/10/2015

Presidente

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Vereador (CHIQUINHO)